



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Às dezoito horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com o acréscimo, onde couber, da seguinte fala proposta pelo vereador Barroso: “Cita que a Prefeitura Municipal tem mecanismos para aplicar multas aos cidadãos que jogam lixo nas vias e quintais, depois da análise de cada caso e respeitando as fases do processo”. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 34/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, por meio do qual comunica a sanção das Leis nº 2.167, de 1º de março de 2023, que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfilio, com sede na Cidade de Nova Ponte-MG, no exercício de 2023; e nº 2.168, de 1º de março de 2023, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina (BEA), no exercício de 2023. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 6/3/2023

parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 150, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), e dá outras providências, com ressalva de que os erros de técnica legislativa serão corrigidos mediante parecer de redação final e com a recomendação de que a Mesa Diretora oficie o Prefeito Municipal para requerer esclarecimentos sobre os seguintes assuntos, mencionados no art. 2º, do projeto: 1) O Município instituiu o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico? Na afirmativa, enviar cópia deste plano e esclarecer a forma de criação do referido plano e fundo e o instrumento jurídico utilizado para este fim; 2) O Município já formalizou sua adesão ao projeto Sala Mineira do Empreendedor, criado mediante parceria entre a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), Sebrae Minas e Prefeitura? Se sim, enviar cópia do termo de adesão; e 3) O Poder Público local já designou o Agente de Desenvolvimento, previsto no art. 85-A, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, acrescido pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008? Em seguida, é apresentada a Moção n.º 39, de 2023, subscrita por todos os vereadores, que consigna votos de pesar pelo falecimento do senhor Norberto Fernandes Braga, aos 96 anos de idade, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2023, na Cidade de Araguari-MG. Colocada em discussão, nenhum vereador quis discuti-la. A Presidente declara a Moção n.º 39, de 2023, aprovada, porque está assinada por todos os vereadores. De autoria do vereador Rafael e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção n.º 40, de 2023, que consigna votos de pesar pelo falecimento da senhora Sirlene Santos da Silva Borges, ocorrido no dia 16 de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 6/3/2023

fevereiro de 2023. Levada à discussão e votação, recebe aprovação unânime. Subscrito por todos os vereadores, é apresentado o Projeto de Lei n.º 151, de 2023, que declara de utilidade pública municipal a Associação Mineira dos Pequenos Apicultores e Agricultores Familiares (AMPAAF). De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados o Projeto de Lei n.º 152, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; o Projeto de Lei n.º 153, de 2023, que autoriza a abertura de crédito suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; e o Projeto de Lei n.º 154, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento de anuência ao Plenário para que o Projeto de Lei n.º 152, de 2023, trâmite sob o regime de urgência especial, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal constante da mensagem de encaminhamento da proposição. Submetido à discussão e votação, recebe aprovação unânime. Neste momento, a Presidente agradece a presença da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, senhora Adairlei Aparecida da Silva Borges, na parte do Plenário destinada ao público. Continuando, a Presidente distribui, para pareceres, o Projeto de Lei n.º 151, de 2023, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos; o Projeto de Lei n.º 152, de 2023, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle; e os Projetos de Lei n.º 153, de 2023, e n.º 154, de 2023, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e solicita que os Presidentes designem os relatores. A requerimento do vereador José Helvécio e com a concordância dos Presidentes das Comissões, o Projeto de Lei n.º 151, de 2023, foi distribuído para parecer

dhb *JLW*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 6/3/2023

conjunto. Logo em seguida, o vereador Barroso, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a quem cabe a Presidência da reunião conjunta das Comissões, designa o vereador Rafael relator dos Projetos de Lei n.º 151, de 2023, e n.º 153, de 2023; e o vereador Marcos Túlio relator dos Projetos de Lei n.º 152, de 2023, e n.º 154, de 2023. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 152, de 2023. Neste momento, a Presidente agradece as presenças, na parte do Plenário destinada ao público, do Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro, e do Assessor Jurídico da Prefeitura, senhor Marcos André Alamy. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 152, de 2023, à discussão e votação simbólica únicas, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta o parecer de redação final do projeto, ora aprovado, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** A Presidente convida todos para participarem do Curso Técnica Legislativa, que será ministrado pelo Assessor Jurídico desta Casa, doutor Selmo Alves de Souza, dia nove, próxima quinta-feira, nesta Sala de Reuniões, das nove às onze horas. Comunica que a Câmara Municipal adquiriu duas câmeras digitais Canon XA11, uma mesa de corte, quatro cabos HDMI e dois tripés para a transmissão ao vivo das reuniões, no valor total de trinta mil, novecentos e noventa e seis reais, para transmissão das reuniões e atividades da Casa. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e solicita ao Prefeito Municipal a instalação de placas indicando os nomes das ruas. Cita que os entregadores estão reclamando por





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 6/3/2023

não conseguirem localizar os destinatários das encomendas. Pede, ainda, ao Chefe do Poder Executivo melhorias na iluminação da Rua Francisco Pereira dos Santos. Relata que os postes são de madeira e foram instalados muito distantes, o que deixa a rua muito escura, comprometendo a segurança dos que utilizam a via. Afirma que os moradores estão reclamando. Continuando, parabeniza a Presidente pela aquisição dos equipamentos para transmissão ao vivo das reuniões, investimento de grande valia. Enfatiza que acredita na capacidade da Presidente de gerir bem esta Casa e deseja que até o final do ano a Chefe do Poder Legislativo realize muitas coisas. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia treze do mês de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2023.

Janicleide Alves da Silva
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS